



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.298, DE 15 DE MARÇO DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PÚBLICA NO DISTRITO DE ORIZÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

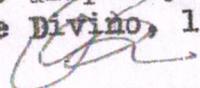
A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

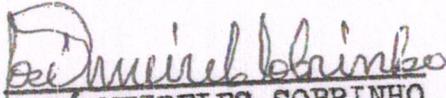
Art. 1º.- Fica denominada RUA NORIVAL ALVES HENRIQUE a Rua Pública no Distrito de Orizânia, cujo nome de fantasia é Rua do Camelo.

Art. 2º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar e fazer a posição da placa denominativa na referida Rua.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Divino, 15 de março de 1994.


GENECI PEREIRA BRUM
(PREFEITO MUNICIPAL)


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL